



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

10 DEZ 2024

19 Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 10 DEZ 2024 Protocolo: 89/24	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 89/24
AUTOR: MESA DIRETORA			
Institui o Programa “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” no âmbito da Assembleia do Estado de Rondônia.			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:			
Art. 1º Fica instituído o Programa “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” no âmbito da Assembleia do Estado de Rondônia ALE/RO.			
Parágrafo único. A “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” será realizada anualmente no âmbito da ALE/RO.			
Art. 2º A “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” tem como público alvo os estagiários de nível médio e superior e possui os seguintes objetivos:			
I - contribuir para que os estagiários compreendam as características e a dinâmica de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;			
II - expandir o conhecimento sobre o poder legislativo para a população em geral;			
III - colaborar para a formação de cidadãos cada vez mais conscientes e atuantes no exercício pleno da cidadania;			
IV - exercitar o espírito de liderança, o trabalho em equipe e o autoconhecimento;			
V - desenvolver habilidades e competências para ingresso no mercado de trabalho.			
Art. 3º O planejamento e a execução da “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” será de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio CAFRE, sendo sua vinculada e subordinada à Primeira Secretaria.			
Art. 4º A “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” será regida por Edital próprio elaborado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio CAFRE, previamente aprovado pela Mesa Diretora por meio de Ato, que conterá todas as informações, regras de participação, desafios e premiações.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.		
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 8 de novembro de 2024.		
<p>Deputado MARCELO CRUZ Presidente</p> <p>Deputado JEAN OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Deputado CIRONE DEIRÓ 1º Secretário</p> <p>Deputado NIM BARROSO 3º Secretário</p> <p>Deputado RIBEIRO DO SINPOL 2º Vice-Presidente</p> <p>Deputado JEAN MENDONÇA 2º Secretário</p> <p>Deputado ALEX REDANO 4º Secretário</p>		



PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem como objetivo instituir a “Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder” no âmbito da Assembleia do Estado de Rondônia, cujo público alvo são os estagiários de nível médio e superior.</p> <p>Atualmente, a Assembleia Legislativa de Rondônia possui, aproximadamente, 200 (duzentos) estagiários nas diversas áreas do conhecimento em nível médio e superior. No entanto, grande parte destes estagiários ingressam em suas atividades sem o conhecimento adequado da dinâmica de funcionamento da Casa de Leis do Povo e seu papel dentro da sociedade.</p> <p>E, visando a propagação do conhecimento e compreensão, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estagiários propôs um conjunto de ações educativas e recreativas por meio de uma Gincana de Conhecimento.</p> <p>Nesse cenário, a Gincana do Conhecimento: Aprendendo a Usar o seu Poder é uma maratona de conhecimento e engajamento com o propósito de formar jovens cidadãos que conheçam o funcionamento da Casa de Leis do Povo e, no futuro, possam atuar ativamente em benefício da população de Rondônia.</p> <p>Além disso, o programa também tem o intuito de desenvolver habilidades e competências, tais como a criação de conteúdo, liderança, oratória, autoconhecimento, trabalho em equipe, dentre outras habilidades importantes para o mercado de trabalho que, em breve, ingressarão.</p> <p>Importante registrar que, até a presente data, foram realizadas duas edições do Programa e, em ambas as oportunidades, as metas propostas foram superadas, com uma elevada adesão dos estudantes à gincana, ampla divulgação do programa e das atribuições do Poder Legislativo, desenvolvimento de habilidades pessoais, além do aspecto social agregado com a arrecadação de alimentos e a posterior distribuição a entidades sociais.</p> <p>Por todas essas razões é que se tem como imprescindível a institucionalização do programa para que ele ocorra anualmente no âmbito desta Casa de Leis, motivo pelo qual contamos com o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Deputados(as) para aprovação desta propositura.</p>		